PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E RETORNO POR ABANDONO 2022/02

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES FMP/005/2022

O **Diretor Executivo** da **Faculdade Municipal de Palhoça** com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imaruim, Município de Palhoça - SC, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso de acadêmicos para as vagas remanescentes por meio de transferência externa, retorno de graduados e retorno por abandono, para o ingresso nos Cursos Superiores da Faculdade Municipal de Palhoça em 2022/02.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, obedecidas às normas do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. O Processo Seletivo é válido para a matrícula no 2º semestre letivo de 2022, nos termos deste Edital.
2.2. A Faculdade Municipal de Palhoça oferecerá os cursos-turnos abaixo relacionados:

CURSO SUPERIOR	TURNO	Transferência Externa	Retorno de Graduado	Retorno por Abandono
Bacharelado em Administração	Matutino	25	10	20
Bacharelado em Administração	Noturno	20	05	05
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	15	05	2

2.2.1. O candidato terá direito a optar por um curso superior apenas, conforme o quadro constante do item 2.2. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para 1 (um) dos cursos superiores previstos neste Edital, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
2.2.2. O candidato deve ter ciência da necessidade de dedicação ao curso superior/ turno escolhido conforme **ANEXOS IV e V** deste edital, os quais exigem o desenvolvimento de atividades para além do turno escolhido.
2.3. São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:
2.3.1. Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de **Transferência Externa**.
2.3.1.1. Transferência externa - é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeira para a Faculdade Municipal de Palhoça – FMP;
2.3.2. Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de solicitação de **Retorno de Graduado**.
2.3.2.1. Retorno de Graduado - é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas dos cursos ofertados pela IES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Só serão aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

2.3.3. Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP – no caso de **Retorno por Abandono**.

2.3.3.1. Retorno de abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP - é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP. (Compreenda-se como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vinculo com a instituição/FMP).

3. DAS CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

3.1. Para todas as modalidades previstas neste edital, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas;

3.2. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas em disciplinas do curso e turno solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.

3.3. O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos (em envelope lacrado) exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.

3.4. Critérios de seleção do Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2022/02 – Edital 05/2022:

a. 1º critério: Número de vagas ofertadas, disponíveis em cada fase;
b. 2º critério: Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residam no município de Palhoça que tenham estudado em escolas públicas, conforme Lei nº. 4.394 de 18 de abril de 2016;
c. 3º critério: Índice Acadêmico (Média do Histórico Acadêmico);
d. 4º critério: Maior idade;
e. 5º critério: Maior número de disciplinas validadas de acordo com o parecer da Coordenação do Curso da Faculdade Municipal de Palhoça

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo de inscrição para este Processo Seletivo será exclusivamente entre os dias 01 de junho a 30 de junho de 2022.

4.1.1. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:

4.1.1.1 O teor do Edital estará disponível no site www.fmpsc.edu.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento da totalidade do edital e;

4.1.1.2 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção e atualização de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações.

4.2.1. O processo de inscrição para este Processo Seletivo consiste na entrega da documentação entre os dias 01 de junho a 30 de junho de 2022. A entrega da documentação deverá ser em **envelope lacrado** (somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope) na Secretaria acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça, com sede na Rua João Pereira dos Santos, nº 305, bairro Ponte do Imaruim, Palhoça/SC.

4.2.2. Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

4.2.2.1. **Transferência Externa:**

a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
b. Declaração de regularidade acadêmica do curso de procedência do candidato, original da instituição de origem;
c. Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
d. Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;
e. Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;
f. Descrição dos sistemas de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
g. Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
h. Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
i. Histórico Escolar do Ensino Médio;
j. Fotocópia da Cédula de Identidade;
k. Fotocópia do CPF;
l. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
m. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos);

n. Quitação eleitoral atualizada;
o. Uma foto 3x4;
p. Fotocópia do certificado de reservista (para homens até 46 anos);
q. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
r. Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
s. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II ou III, de acordo com o curso do candidato).

4.2.2.2. **Retorno de Graduado:**
a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
b. Fotocópia autenticada do Diploma;
c. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
d. Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
e. Histórico Escolar do Ensino Médio;
f. Fotocópia da Cédula de Identidade;
g. Fotocópia do CPF;
h. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
i. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos);
j. Quitação eleitoral atualizada;
k. Uma foto 3x4;
l. Fotocópia do certificado de reservista (para homens até 46 anos);
m. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
n. Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
o. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II ou III, de acordo com o curso do candidato).

4.2.2.3. **Retorno por abandono:**
a. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
b. Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;
c. Histórico Escolar do Ensino Médio;
d. Fotocópia da Cédula de Identidade;
e. Fotocópia do CPF;
f. Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
g. Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos);
h. Quitação eleitoral atualizada;
i. Uma foto 3x4;
j. Fotocópia do certificado de reservista (para homens até 46 anos);
k. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
l. Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
m. Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexos II ou III, de acordo com o curso do candidato).

4.2.3. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado, com o parecer favorável do Conselho Estadual de Educação.

4.2.4. Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **envelope lacrado**, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.

4.3. São condições mínimas de inscrição:
a. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações militares (se o candidato for brasileiro do sexo masculino e maior de 18 anos) e eleitorais (brasileiro nato);
b. Fazer a entrega de toda a documentação estabelecida no item 4.2, de acordo com a vaga a qual o candidato está concorrendo e;
c. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.

4.4. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, quanto ao curso superior/turno nem opção de cotas escolhidas.

4.5. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 4.3;

4.6. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo seletivo se a inscrição já estiver homologada.
4.7. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
4.8. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela indeferida.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. O deferimento e o indeferimento das inscrições serão efetivados por ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1, no dia 01 de julho de 2022, após as 22h00min (vinte e duas horas).
5.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato, não sendo informado assim, o nome do candidato.
5.1.2. Para solicitar pedidos de revisão e recursos da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de pedido e revisão e recurso de inscrição diretamente na secretaria acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça no dia 04 de julho de 2022, até as 18h00min (dezoito horas);
5.2. A homologação de inscritos pós-recursos será efetivada por ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, disponibilizado na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1.1, no dia 05 de julho de 2022, após as 22h00min (vinte e duas horas).
5.2.1. O candidato deverá acompanhar no site da Faculdade Municipal de Palhoça o seu deferimento ou não deferimento de inscrição, bem como demais orientações.

6. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DE RECURSOS

6.1. É admitido pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição;
6.2. Os pedidos de revisão e recursos quanto ao indeferimento de inscrição deve obedecer ao item 4.;
6.3. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão, o mesmo deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça, no dia e horário especificado no item 5.1.2;
6.4. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas da submissão protocolada no ato da entrega da documentação na Faculdade Municipal de Palhoça.
6.5. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
6.6. Somente serão apreciados os recursos encaminhados corretamente de acordo com este edital, com todos os dados completos e informações expressas em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final e convocação para a matrícula dar-se-á exclusivamente na página do Processo Seletivo, indicado no item 4.1.1.1 deste edital e será publicado após as 22h00min (vinte e duas horas) do dia 18 de julho de 2022.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados à matrícula, obedecendo-se a ordem de classificação.
8.2. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça das 13h30min às 19h00min, entre os dias **19 de julho a 21 de julho de 2022**.
8.3. A matrícula será efetuada de acordo com as normas internas da Faculdade Municipal de Palhoça.
8.4. Não será aceita matrícula condicional.
8.5. Caso haja necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.
8.6. Para matrícula de alunos estrangeiros, todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado, com o parecer favorável do Conselho Estadual de Educação, sendo assim, além da documentação anteriormente prescrita, adicionalmente será exigida a documentação:
a. Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;

b. Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
c. Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), em cópia autenticada;
d. Tradução oficial (todos os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
e. Fotocópia simples da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80);
f. Fotocópia simples do CPF;
g. Uma fotografia 3x4 recente;
h. Fotocópia simples do Comprovante de residência atualizado, somente luz, água, telefone (caso o comprovante de residência não seja o mesmo dos pais, do próprio candidato ou do cônjuge, deverá ser anexada declaração de residência com firma reconhecida em cartório).

8.7. **O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação e será eliminado do certame.**
8.8. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a matrícula ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Faculdade Municipal de Palhoça, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
8.9. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à matrícula na data e horário agendados pela Faculdade Municipal de Palhoça implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.
8.10. O início das aulas para os alunos ingressantes através deste edital será no dia 16 de março de 2022.
8.11. **DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, O CANDIDATO MATRICULADO QUE NÃO COMPARECER NOS PRIMEIROS 10 DIAS DE AULAS, SERÁ CONSIDERADO DESISTENTE E OUTRO CANDIDATO SERÁ CHAMADO PARA OCUPAR A VAGA.**

9. DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

9.1. Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas;
9.2. Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica;
9.3. Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas;
9.4. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração autenticada em cartório e do documento de identidade do procurador;
9.5. Os documentos deverão ser protocolados em um envelope lacrado identificando o nome do candidato e curso pretendido**;**
9.6. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso/turno de acordo com o item 2.2..

10. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

10.1. A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada com base nos atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – **CONFAP;**
10.2. No caso de vagas ociosas, o preenchimento das mesmas seguirá os seguintes critérios de prioridade:
a. Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
b. Transferência externa de aluno oriundo de outro curso da mesma área conforme tabela CAPES;
c. Retorno de abandono para o mesmo curso;
d. Retorno de graduado da FMP.

11. DO FORO JUDICIAL

11.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Palhoça (SC), sede da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP.

12. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Fica delegada competência a Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça para:
13.1.1. Divulgar o Concurso;
13.1.2. Julgar, deferir e indeferir os pedidos de recursos previstos neste edital;
13.1.3. Prestar informações sobre o Concurso.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
14.2. A homologação do resultado deste Processo Seletivo será efetuada por curso superior/turno ou agrupamentos destes, a critério da Faculdade Municipal de Palhoça.
14.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado no site da Faculdade Municipal de Palhoça.
14.4. O teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 4.1.
14.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no site oficial da Faculdade Municipal de Palhoça.
14.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante do "Formulário de Inscrição", o candidato deverá encaminhar um documento a Faculdade Municipal de Palhoça, aos cuidados da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça - Edital FMP/005/2022, indicando a vaga correspondente, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Processo Seletivo, objeto deste Edital.
14.7. Será excluído do Processo Seletivo, por Ato da Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça, o candidato que:
14.7.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização deste Processo Seletivo;
14.7.2. Recusar-se a proceder à autenticação dos documentos.
14.8. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo, serão resolvidos, conjuntamente, pela Faculdade Municipal de Palhoça e Comissão Interna de Processos Seletivos e Concursos da Faculdade Municipal de Palhoça.

Palhoça (SC), 31 de maio de 2022.

Prof. Msc. Fábio Henrique Pereira
Diretor Executivo

Presidente Comissão de Processos Seletivos e Concursos
Faculdade Municipal de Palhoça

ANEXO I – Ficha de Inscrição: Processo Seletivo para Ingresso de Acadêmicos para as Vagas Remanescentes por Meio de Transferência Externa, Retorno de Graduado e Retorno por Abandono 2022/02 – Edital FMP/005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E RETORNO POR ABANDONO 2022/02

( ) Transferência Externa ( ) Retorno de Graduado ( ) Retorno por Abandono

( ) Bacharelado em Administração (matutino)

( ) Bacharelado em Administração (noturno)

( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino)

Nome do(a) candidato(a):			
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Candidato/vaga: ( ) 90% ( ) 10%	
RG: Órgão:		Data de Nascimento:	
C.P.F.:		Estado Civil:	
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	Data:
Cert. Reservista:		Data:	Órgão:
Endereço:			
Município:		UF:	
Fones:			
E-mail:			
Instituição de Origem:			
Curso de Origem:			
Ano e Semestre de Ingresso:	Fase/Período cursado:		

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no processo seletivo para ingresso de acadêmicos para as vagas remanescentes por meio de transferência externa, retorno de graduado e retorno por abandono 2022/01, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ___ de _____ de2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Nº FMP/005/2022 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME:

( ) Bacharelado em Administração (matutino)

( ) Licenciatura em Pedagogia (noturno)

( ) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (matutino)

Palhoça, _____ de_____ de 2022.	ASSINATURA DO CANDIDATO:

ANEXO II – Formulário de Validação de Disciplinas – Bacharelado em Administração (matutino/noturno):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL**):** _____.

EDITAL Nº. _____.

( ) TRANSFERÊNCIA EXTERNA ( ) RETORNO DE GRADUADO ( ) RETORNO DE ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Teoria Geral da Administração	66					
	Ciência e Pesquisa na Administração	66					
	Matemática aplicada à Administração	66					
	Psicologia aplicada à Administração	66					
	Ética e Filosofia Empresarial	33					
	Administração e Mercado de Trabalho	33					
2ª.	Funções da Administração	66					
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	66					
	Matemática Financeira	66					
	Economia I	66					
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66					
3ª.	Gestão de Processos Organizacionais	66					
	Contabilidade para Administradores	66					
	Direito Empresarial	66					
	Economia II	66					
	Administração e Sistemas da Informação	66					
4ª.	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66					
	Estatística Aplicada à Administração	66					
	Gestão de Custos	66					
	Ciência Política	66					
	Administração da Cadeia de Suprimento	66					
5ª.	Administração de Pessoas I	66					
	Administração Financeira I	66					
	Administração Mercadológica I	66					
	Administração da Produção e Operações	66					
	Plano de Negócios	66					

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
6ª.	Administração de Pessoas II	66					
	Administração Financeira II	66					
	Administração Mercadológica II	66					
	Direito Tributário	66					
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66					
7ª.	Estratégia Empresarial	66					
	Administração Pública	66					
	Gestão de Captação de Recursos	66					
	Pesquisa Mercadológica	66					
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33					
	Libras	33					
	Estágio Supervisionado I	165					
8ª.	Gerenciamento de Projetos	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	66					
	Mercado de Capitais	66					
	Consultoria Empresarial	66					
	Tópicos Especiais em Administração	66					
	Estágio Supervisionado II	165					

_____ _____

Assinatura do candidato Coordenação de Curso

Palhoça, ____ de _____ de2022.

ANEXO III – Formulário de Validação de Disciplinas – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Matutino):

NOME COMPLETO(LEGÍVEL**):** _____.

EDITAL Nº. _____.

( ) TRANSFERÊNCIA EXTERNA ( ) RETORNO DE GRADUADO ( ) RETORNO DE ABANDONO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestre	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Algoritmo	66					
	Arquitetura de Computadores	66					
	Legislação, Ética e Inclusão Social	66					
	Prática de Programação para Ambiente Web	99					
	Lógica Matemática	66					
2ª.	Qualidade de Software	66					
	Sistemas Operacionais	66					
	Banco de Dados I	66					
	Estrutura de Dados	66					
	Prática de Linguagem e Programação I	99					
3ª.	Linguagem de programação II	66					
	Modelagem de Sistemas	66					
	Tecnologia da Informação e Comunicação	66					
	Prática de Programação para Dispositivos Móveis	99					
	Engenharia de Usabilidade	66					
4ª.	Redes de Computadores	66					
	Programação Cliente em Sistemas Internet	66					
	Programação Servidor em Sistemas Internet	66					
	Empreendedorismo e Inovação	66					
	Projeto Técnico I	33					
	Tópicos Especiais	33					
5ª.	Gerenciamento de Projetos	66					
	Governança em Tecnologia da Informação	33					
	Linguagem de Programação III	66					
	Banco de Dados II	66					
	Gestão de Segurança da Informação	33					
	Projeto Técnico II	99					

_____ _____

Assinatura do candidato Coordenação de Curso

Palhoça,____ de _____ de2022.

ANEXO IV– MATRIZ CURRICULAR 2016/02 – Bacharelado em Administração (Matutino/noturno)

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
1ª Fase	Teoria Geral da Administração	4	66 horas	-
	Ciência e Pesquisa na Administração	4	66 horas	-
	Matemática aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Psicologia aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Administração e Mercado de Trabalho	2	33 horas	-
	Ética e Filosofia Empresarial	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
2ª Fase	Funções da Administração	4	66 horas	-
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	4	66 horas	-
	Matemática Financeira	4	66 horas	Matemática aplicada à Administração
	Economia I	4	66 horas	-
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
3ª Fase	Gestão de Processos Organizacionais	4	66 horas	-
	Contabilidade para Administradores	4	66 horas	-
	Direito Empresarial	4	66 horas	-
	Economia II	4	66 horas	Economia I
	Administração e Sistemas de Informação	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
4ª Fase	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	4	66 horas	-
	Estatística Aplicada à Administração	4	66 horas	-
	Gestão de Custos	4	66 horas	-
	Ciência Política	4	66 horas	-
	Administração da Cadeia de Suprimentos	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
5ª Fase	Administração de Pessoas I	4	66 horas	-
	Administração Financeira I	4	66 horas	-
	Administração Mercadológica I	4	66 horas	-
	Administração da Produção e Operações	4	66 horas	Administração da Cadeia de Suprimentos
	Plano de Negócios	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
6ª Fase	Administração de Pessoas II	4	66 horas	Administração de Pessoas I
	Administração Financeira II	4	66 horas	Administração Financeira I
	Administração Mercadológica II	4	66 horas	Administração Mercadológica I
	Direito Tributário	4	66 horas	-
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
7ª Fase	Estratégia Empresarial	4	66 horas	-
	Administração Pública	4	66 horas	-
	Gestão de Captação de Recursos	4	66 horas	-
	Pesquisa Mercadológica	4	66 horas	-
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	2	33 horas	-
	Libras	2	33 horas	-
	Estágio Supervisionado I	10	165 horas	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
	Carga Horária Total	**30**	**495 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
8ª Fase	Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
	Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	4	66 horas	-
	Mercado de Capitais	4	66 horas	-
	Consultoria Empresarial	4	66 horas	-
	Tópicos Especiais em Administração	4	66 horas	-
	Estágio Supervisionado II	10	165 horas	Estágio Supervisionado I
	Carga Horária Total	**30**	**495 horas**	-

A carga horária do Curso de Graduação de Bacharelado em Administração é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	160	2.640 horas
Estágio Supervisionado	20	330 horas
Atividades Complementares	12	198 horas
Carga Horária Total	**192**	**3.168horas**

ANEXO V – MATRIZ CURRICULAR 2017/01 – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Matutino)

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
1ª Fase	Algoritmo	4	66 horas	-
	Arquitetura de Computadores	4	66 horas	-
	Legislação, Ética e Inclusão Social	4	66 horas	-
	Prática de Programação para Ambiente Web	6	99 horas (66 + 33)	-
	Lógica Matemática	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**22**	**363 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
2ª Fase	Qualidade de Software	4	66 horas	-
	Sistemas Operacionais	4	66 horas	-
	Banco de Dados I	4	66 horas	Algoritmo
	Estrutura de Dados	4	66 horas	Algoritmo
	Prática de Linguagem e Programação I	6	99 horas (66 + 33)	Algoritmo
	Carga Horária Total	**22**	**363 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
3ª Fase	Linguagem de programação II	4	66 horas	Prática de Linguagem e Programação I
	Modelagem de Sistemas	4	66 horas	Banco de Dados I
	Tecnologia da Informação e Comunicação	4	66 horas	-
	Prática de Programação para Dispositivos Móveis	6	99 horas (66 + 33)	Prática de Linguagem e Programação I
	Engenharia de Usabilidade	4	66 horas	-
	Carga Horária Total	**22**	**363 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
4ª Fase	Redes de Computadores	4	66 horas	-
	Programação Cliente em Sistemas Internet	4	66 horas	Legislação, Ética e Inclusão Social; Linguagem de programação II
	Programação Servidor em Sistemas Internet	4	66 horas	Legislação, Ética e Inclusão Social; Linguagem de programação II
	Empreendedorismo e Inovação	4	66 horas	-
	Projeto Técnico I	2	33 horas	-
	Tópicos Especiais	2	33 horas	-
	Carga Horária Total	**20**	**330 horas**	-

	Unidade Curricular	Créditos	Carga Horária	Pré Requisito
5ª Fase	Gerenciamento de Projetos	4	66 horas	-
	Governança em Tecnologia da Informação	2	33 horas	-
	Linguagem de Programação III	4	66 horas	Banco de Dados I; Linguagem de Programação II
	Banco de Dados II	4	66 horas	Banco de Dados I
	Gestão de Segurança da Informação	2	33 horas	Legislação, Ética e Inclusão Social
	Projeto Técnico II	6	99 horas (66 + 33)	Projeto Técnico I
	Carga Horária Total	**22**	**363 horas**	-

A carga horária do Curso de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é integralizada conforme resumo apresentado a seguir.

Componente	Créditos	Carga Horária
Disciplinas	108	1.782 horas
Atividade Complementar	-	262 horas
Carga Horária Total	**-**	**2.044 horas**

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Processo Seletivo	www.fmpsc.edu.br
02.	Início do período de inscrições	01 de junho de 2022
03.	Término do período de inscrições	30 de junho de 2022
04.	Divulgação da homologação de inscrições deferidas	01 de julho de 2022
05.	Data limite para recurso quanto ao indeferimento de inscrição	04 de julho de 2022
06.	Divulgação da homologação de inscrições deferidas pós- recurso	05 de julho de 2022
07.	Divulgação do resultado final	18 de julho de 2022
08.	Período de matrícula para os aprovados 2022/01	19 a 21 de julho de 2022
09.	Início do semestre 2022/01	27 de julho de 2022

TODAS AS DIVULGAÇÕES TERÃO SUA PUBLICAÇÃO NO SITE APÓS AS 22H00MIN (VINTE E DUAS HORAS).